

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – SRP****EDITAL**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o Processo de Seleção na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, para atender as demandas dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s 2022 da CBDE, conforme especificações constantes dos anexos.

A contratação será firmada em Ata de Registro de Preços, com base neste processo seletivo, dando respaldo às aquisições futuras, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em ata específica e que a aquisição ou contratação é feita quando houver a demanda por parte da CBDE, pelo período de 06 (seis) meses, buscando assim economia de tempo, espaço, pessoal e recursos.

O presente Processo de Seleção na modalidade Pregão Eletrônico e as contratações dele decorrentes, se regem pelas disposições deste Edital e seus anexos, assim como, pelo Regulamento de Contratações da CBDE e pelo Regulamento de Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A futura contratação deverá ser custeada pela CBDE com recursos repassados por força do que Dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018, ou recursos advindos de parcerias públicas ou privadas, podendo ainda figurar mais de uma fonte.

Informações adicionais e esclarecimentos suplementares poderão ser obtidas no seguinte endereço: [compras@jeps.org.br](mailto:compras@jeps.org.br) e [compras.jeps@cbde.org.br](mailto:compras.jeps@cbde.org.br), em dias de expediente normal, das 8h às 18h, até 24h (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega das propostas.

Inscrição e credenciamento: até 48 horas antes do início da sessão

Recebimento das propostas: até às 15:00 horas do dia **17/10/2022**

Abertura das propostas e início da sessão: às 15:01 horas do dia **17/10/2022**

Início da etapa de disputa de preços: às 15:10 horas do dia **17/10/2022**

LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**1.2** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro(a) nomeado(a) pela autoridade competente da CBDE, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

**2. OBJETO**

**2.1. O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, destinados a atender as demandas dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s 2022 da CBDE, na forma explicitada no presente EDITAL e seus ANEXOS.

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 03 – Minuta da Ordem de Serviço, Fornecimento e/ou Contratação

ANEXO 04 - Modelo de declaração de:

- 1) fato superveniente impeditivo de habilitação;
- 2) inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- 3) conhecimento e atendimento às condições do Edital.

ANEXO 05 - Modelo de Proposta para fornecimento do objeto do Edital.

ANEXO 06 - Modelo de Procuração nomeando representante Legal.

ANEXO 07 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP).

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A fonte de recurso para sustentar a despesa, objeto deste processo seletivo, será definida no momento da contratação.

### **4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**4.1** O participante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e abertura da proposta e início da disputa virtual.

**4.2** Os participantes deverão estar conectados na sala da sessão pública, no momento de abertura das propostas.

**4.3** É recomendável a toda e qualquer interessada que, antes de requerer o credenciamento para participação neste Pregão, verifique se preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, de modo que possa entregar tempestivamente a CBDE toda a documentação exigida neste processo seletivo, demonstrando que está apta a ser contratada.

**4.4** Tal medida objetiva garantir o sucesso do processo seletivo e a participação da interessada em procedimentos a serem futuramente realizados pela Bolsa Brasileira de Mercadorias e pela CBDE, observadas as penalidades impostas aos que, por quaisquer modos, forjarem a participação no certame.

### **5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**5.1** Poderão participar deste Processo Seletivo todas as pessoas jurídicas interessadas, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no ramo pertinente ao objeto deste Processo Seletivo e que atendam todas as exigências deste regulamento e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação nele exigidos.

**5.2** Não poderá participar deste processo seletivo:

**5.2.1** Pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, Estados e Municípios e impedida de contratar com a CBDE, ou que tenha sido declarada inidônea para participar de processo seletivo ou contratar com a CBDE, nos termos do Regulamento de Contratações da CBDE;

**5.2.2** Instituições e/ou dirigente ou empregado de instituição que tenha colaborado para a confecção do Termo de Referência utilizado no processo seletivo.

**5.2.3** Que possua em seu contrato ou estatuto social finalidade incompatível com o objeto desta concorrência;

**5.2.4** Cuja falência tenha sido decretada ou que estiver em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, em concurso de credores, em dissolução, liquidação, cisão, fusão ou incorporação;

**5.2.5** Que estiver reunida em consórcio, isto é, a reunião de duas ou mais pessoas jurídicas que somem capital, técnica, trabalho e experiência com objetivo específico de participar do presente processo seletivo;

**5.2.6** Cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam empregados da CBDE ou de suas associadas, que participem de suas Diretorias ou Conselhos, ou que o tenham participado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Regulamento;

**5.2.7** Pessoa Jurídica que atue em forma de cooperativa.

**5.3** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

**5.4** A pessoa jurídica que vier a ser contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir partes de quaisquer das obrigações decorrentes deste processo de seleção, sem o prévio e expresso consentimento da CBDE.

**5.5** Todas as despesas relativas à elaboração e a entrega das propostas são de responsabilidade única e exclusiva do proponente.

**5.6** São responsabilidades exclusivas da participante do processo seletivo:

**5.6.1** Todos os custos financeiros de operacionalização e de uso do sistema devidos à Bolsa Brasileira de Mercadorias;

**5.6.2** O credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias e a obtenção de senha privativa;

**5.6.3** O uso da chave de identificação e a manutenção do sigilo da senha para qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

## **6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

**6.1** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

**6.2** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**6.3** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**6.4** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à *Bolsa Brasileira de Mercadorias* nenhuma responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, tampouco da CBDE.

## **7. PARTICIPAÇÃO**

**7.1** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

## **8. PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO**

**8.1** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**8.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.3** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.4** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**8.5** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**8.6** O andamento do procedimento do processo seletivo entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal

“www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de proponentes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

**8.7** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao **sistema** para participar da sessão de lances. As participantes serão imediatamente informadas de cada lance ofertado, com seus respectivos valor e horário de registro.

**8.8** A(s) participante(s) poderá(ão) encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

**8.9** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.10** Durante o transcurso da sessão pública as participantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances às demais participantes.

**8.11** A etapa de lances da sessão pública terá no mínimo 10 (dez) minutos de tempo de disputa, após o que transcorrerá período de tempo extra. No período de tempo extra ocorrerá a prorrogação automática de lances. A cada lance, o sistema prorrogará por mais 2 (dois) minutos para um novo lance e o sistema informará sempre que houver essa prorrogação. O encerramento do pregão só ocorrerá quando não houver mais lances válidos neste intervalo de 2 (dois) minutos.

**8.12** Devido à imprevisão de tempo extra, as participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**8.13** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.14** Após o término da sessão de lances, será iniciada a etapa de aceitação da proposta, onde o pregoeiro negociará a melhor oferta do vencedor da etapa de lances.

**8.15** Caso o valor ofertado não esteja de acordo com o estimado pela CBDE, o proponente poderá ser desclassificado e o pregoeiro negociará com segundo colocado e assim consequentemente.

**8.16** Enquanto estiver nas fases de negociação, ou seja, da etapa de abertura das propostas até a etapa de habilitação, em nenhuma hipótese e de forma alguma o proponente poderá se identificar.

**8.17** Após negociado e aceito a melhor oferta, será solicitado à participante o envio de documentos relativos à habilitação, contidos no item 13 conforme descrito no subitem abaixo:

**8.17.1** Os documentos relativos à habilitação solicitados nos subitens do item 13 deste Edital deverão ser enviados para os e-mails: [compras@jebs.org.br](mailto:compras@jebs.org.br) e [compras.jebs@cbde.org.br](mailto:compras.jebs@cbde.org.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da sessão de lances, com posterior encaminhamento em originais, cópias autenticadas em cartório ou em originais e cópias para que a Comissão Julgadora possa conferir a autenticidade, observado o prazo estabelecido no item 8.17.2 deste Edital.

**8.17.2** Posteriormente, todos os documentos da participante vencedora, inclusive os enviados por e-mail, deverão ser entregues em originais, cópias autenticadas em cartório ou em originais e cópias para que a Comissão Julgadora possa conferir a autenticidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data final da sessão pública, juntamente com a proposta de preços adequada ao lance vencedor, para a Confederação Brasileira do Desporto Escolar, SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020 aos cuidados do Pregoeiro.

**8.18** O pregoeiro poderá prosseguir as fases do pregão, após o recebimento dos documentos por e-mail e antes da chegada dos documentos físicos, ficando a proponente vencedora advertida que, caso haja alguma divergência nos documentos enviados fisicamente, que acarrete prejuízo ao processo seletivo, estará sujeita a aplicação de sanção.

**8.19** Se a proposta ou o lance de menor valor for inaceitável ou inexecutável (baseado na pesquisa de preço de mercado anexada aos autos do procedimento) e/ou se o participante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda aos requisitos deste Edital.

**8.20** Também nessa etapa, o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

**8.21** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação; constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta de menor preço.

**8.22** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a participante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para a aquisição/contratação do objeto.

**8.23** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos, despesas, encargos, fretes inerentes à execução do objeto, tudo de acordo com o estipulado no ANEXO 01.

**8.24** Serão desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

**8.25** Serão rejeitadas as propostas que:

**8.25.1** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto do processo seletivo;

**8.25.2** Contenham qualquer limitação, especificação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutável, por decisão do Pregoeiro;

**8.25.3** Deixarem de considerar qualquer objeto ou ação à plena execução do objeto deste Edital.

**8.25.4** Não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

**8.26** Serão consideradas propostas inexecutáveis:

**8.26.1** Aquelas que indicarem valores que se revelem evidentemente fora da média de mercado;

**8.26.2** Aquelas com preços simbólicos, irrisórios ou com valor zero em qualquer item solicitado.

**8.26.3** Caso o Pregoeiro verifique alguma irregularidade nas propostas encaminhadas pelas participantes, poderá averiguar a veracidade das informações prestadas, podendo inquirir a participante quanto a composição de todos os preços unitários ofertados na planilha de custos, avaliar marca de materiais considerados na composição de preços ou qualquer outra avaliação que o permita concluir pela viabilidade da proposta.

**8.26.4** Se a proposta for considerada inexecutável pelo Pregoeiro, será assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório aos participantes, que terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação do Pregoeiro, para comprovar a viabilidade da proposta apresentada.

**8.26.5** Se o Pregoeiro assim entender a proposta como inexecutável, a participante será desclassificada.

**8.26.6** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

**8.26.7** O objeto será adjudicado ao participante que apresentar o menor valor por lote e toda a documentação de habilitação exigida no item 13 deste edital.

**8.26.8** Os valores propostos serão fixos e irrevogáveis.

**8.26.9** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, onde estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1** O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.2** As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura deste processo seletivo conforme disposição legal.

**9.3** Ao apresentar sua proposta o proponente concorda especificamente com as seguintes condições:

**9.3.1** Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

**9.3.2** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR UNITÁRIO que será calculado o VALOR TOTAL GLOBAL.

**9.3.3** Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a proponente deverá preencher as informações no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do proponente por qualquer meio.

**9.3.4** Na condição da empresa ser ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

**9.3.5** No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a MARCA, quando cabível.

**9.3.6** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado.

## **10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**10.1** O Pregoeiro anunciará o participante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.2** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por ser inexequível, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**10.3** Ocorrendo a situação a que se refere o item 8.16, o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

**10.4** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**10.5** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 5o do art. 14 do Regulamento de Contratação da CBDE, a classificação se fará, obrigatoriamente, pelo critério de "chegada", ou seja, o lance que primeiro foi aceito pelo sistema.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO**

**11.1** O processo seletivo será conduzido pelo Pregoeiro e terá as seguintes atribuições:

**11.1.1** Dirigir os trabalhos da equipe de apoio;

**11.1.2** Responder questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;

**11.1.3** Abrir as propostas de preços;

**11.1.4** Analisar a aceitabilidade do credenciamento e das propostas;

**11.1.5** Indeferir credenciamento e desclassificar propostas, indicando os respectivos motivos;

**11.1.6** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

**11.1.7** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

**11.1.8** Declarar o vencedor;

**11.1.9** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos e remetê-los à Comissão Julgadora, caso necessário;

**11.1.10** Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

**11.1.11** Encaminhar o processo à autoridade competente para homologar e autorizar a contratação;

**11.1.12** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**11.1.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**11.1.14** A documentação apresentada para fins de habilitação da vencedora fará parte dos autos do processo seletivo e não será devolvida à proponente.

**12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

**12.1** O ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a abertura das propostas. Não impugnado o ato convocatório, preclui toda matéria nele constante.

**12.2** O pedido de impugnação, com a indicação das falhas ou irregularidades que viciaram o Edital, poderão ser encaminhadas via e-mail, para os endereços eletrônicos [compras@jebs.org.br](mailto:compras@jebs.org.br) e [compras.jebs@cbde.org.br](mailto:compras.jebs@cbde.org.br).

**12.3** A impugnação apresentada em desconformidade com as regras previstas anterior, será recebida como mera informação.

**12.4** Os pedidos de impugnação feito tempestivamente, serão julgados e respondidos em até 03 (três) dias úteis, e não impedirão a participação da impugnante no processo seletivo, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**12.5** Após a fase de habilitação será aberto o prazo com o mínimo de 30 (trinta) minutos para manifestar intenção de interpor recurso, quando será avaliada pelo pregoeiro e, caso deferido, lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes desde logo, intimadas a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que ocorrerá a partir do término do prazo do recorrente.

**12.6** Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela participante.

**12.7** A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso.

**12.8** Não será concedido prazo para recursos meramente protelatórios ou que prescindam de justificativa adequada.

**12.9** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo, exceto quando tratar de decisões que declararem o vencedor, conforme §1º do art. 22 do Regulamento de Compras da CBDE.

**12.10** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13. PROPOSTA ESCRITA E HABILITAÇÃO**

**13.1** A participante vencedora deverá enviar aos cuidados do Pregoeiro, no endereço de funcionamento da CBDE, SBN, Quadra 02, Bloco F, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, um envelope indevassável e lacrado, constando, obrigatoriamente, da parte externa, a seguinte indicação:

**13.1.1** O envelope deverá conter os documentos, em cópias autenticadas em cartório, ou em cópias com originais para serem conferidas a autenticidade pela comissão julgadora conforme especificados a seguir:

<b>ENVELOPE HABILITAÇÃO E PREÇO</b> <b>Pregão Eletrônico nº 026/2022</b> <b>Razão social:</b> <b>Endereço da sede da participante e e-mail</b>
---

**13.2** A empresa poderá, também, enviar os documentos com autenticação digital para os e-mails [compras@jebs.org.br](mailto:compras@jebs.org.br) e [compras.jebs@cbde.org.br](mailto:compras.jebs@cbde.org.br).

**13.3 PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.3.1** Proposta de Preços escrita (Modelo no ANEXO 05), com os mesmos valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, sendo a última datada e assinada pelo Representante Legal da sociedade, já citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, dados de conta bancária, valores dos impostos considerados na formação do preço e prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

**13.3.2** A proposta de preços da empresa participante do processo seletivo, deverá vir acompanhada de manual/catálogo ou qualquer informativo técnico confiável, quando couber, no qual possam ser obtidas as características técnicas e propriedades do equipamento/produto ofertado.

#### **13.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**13.4.1** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

**13.4.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

**13.4.3** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

**13.4.4** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**13.4.5** Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**13.4.6** Documento pessoal do responsável e ou representante legal da instituição, em cópia autenticada em cartório, ou em cópia com original para ser conferida a autenticidade pela comissão julgadora.

#### **13.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**13.5.1** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, caso houver prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar federal nº 116/2003, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**13.5.2** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

**13.5.3** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e dívida ativa da União;

**13.5.4** Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, relacionados com o objeto do presente edital, da sede da proponente;

**13.5.5** Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da proponente que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, conforme o objeto contratado;

**13.5.6** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

**13.5.7** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

**13.5.8** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ do Ministério da Fazenda, devidamente ativo.

**13.5.9** Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**13.5.10** Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

#### **13.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**13.6.1** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

**13.6.2** Caso o proponente esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial e a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

**13.6.3** Se a proponente for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

**13.6.4** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, exigíveis na forma da lei, por intermédio dos quais será verificado o atendimento dos índices fixados neste Termo de Convocação e o patrimônio líquido.

**13.6.5** A empresa terá sua situação financeira avaliada, com base na obtenção do Índice Liquidez Corrente (ILC), maiores que um (>1), resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**13.6.6** A empresa deverá comprovar por meio de balanço patrimonial do último exercício social, e patrimônio líquido mínimo ou capital social no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor referencial para a contratação, considerando a necessidade de demonstrar capacidade financeira para a execução do contrato – fica estabelecido como percentual mínimo exigido de capital ou de patrimônio líquido da empresa.

### **13.7 HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**13.7.1** A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do Processo Seletivo.

**13.7.1.2.** O(s) atestado(s) de capacidade técnica, sob pena do art. 299 do Código Penal, deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da proponente; descrição clara dos serviços prestados; satisfação do cliente com a prestação dos serviços.

**13.7.1.3.** As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração em papel timbrado da empresa ou Cópia do instrumento de contrato, se for o caso.

**13.7.1.4.** O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se à execução de serviços pertinentes ao objeto do presente processo seletivo;

**13.7.1.5** O atestado comprobatório de aptidão (atestado de capacidade técnica) deverá demonstrar a execução de serviços com o mínimo de 50% do quantitativo previsto para o lote.

**13.7.1.6** Os documentos que omitam declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante incorrerá no crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal.

### **13.8 DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**13.8.1** Declaração de inexistência de fatos impeditivos, de que não de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, e que possui pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. (ANEXO 04).

**13.8.2** Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese da participante ser uma ME ou EPP). (ANEXO 07).

**13.8.3** Consulta do Cadastro Nacional e Empresas Punidas (CNEP), consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta de empresas inidôneas no TCU e CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, todos com uma única consulta no seguinte link, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, baixar em PDF.

**13.9** O não envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, autoriza o Pregoeiro a convocar a participante que apresentou a segunda melhor proposta ou o lance, e assim sucessivamente.

**13.10** As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as respectivas datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data de sua apresentação.

**14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento SERÁ DEVIDO À CONTRATADA pelo cumprimento do objeto contratado, será efetuado pela CBDE em até 12 (doze) dias, após a prestação dos serviços e recebimento da Nota Fiscal juntamente com o boleto bancário no e-mail [compras.jebs@cbde.org.br](mailto:compras.jebs@cbde.org.br).

**14.2** O pagamento será efetivado através de pagamento de boleto bancário emitido pela contratada.

**14.3** No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

**14.4** A nota fiscal a ser emitida deverá conter as especificações detalhadas dos itens, bem como, código de descrição pertinente ao objeto prestado, inclusive o número do contrato/ordem de fornecimento.

**14.5** A Nota Fiscal apresentada deverá constar os valores referentes ao recolhimento dos impostos devidos e todos os tributos legais obrigatório.

**14.6** No caso de atraso ou incorreção na nota fiscal e apresentação dos documentos fiscais pela participante vencedora, não lhe será devido, em hipótese alguma, qualquer valor adicional em função deste atraso, nem mesmo a título de reajuste ou encargos financeiros. O prazo para pagamento constante no item 14.1 será considerado após a entrega da nota fiscal e documentos devidamente corretos.

**14.7** Fica reservado a CBDE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da contratada, independente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, incluindo multas impostas estabelecidas neste Edital e danos causados a CBDE e/ou a terceiros.

**14.8** A CBDE não será obrigada a efetuar o pagamento de valores que tenham sido colocados em cobrança ou descontados em bancos, nem a efetuar o pagamento de parcelas operadas pelo participante junto à rede bancária, como descontos e cobranças de duplicatas ou qualquer outra operação financeira.

**15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** A recusa injustificada em apresentar documentação de habilitação após a sessão da modalidade Pregão Eletrônico ou em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, ou o não cumprimento das condições técnicas, comerciais e jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao participante as penalidades previstas no Regulamento de Contratações da CBDE, disponível no sitio eletrônico: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2021/06/DC.01%20Fun%C3%A7%C3%B5es%20e%20Responsabilidades%20V03.1%20-%20Copia.pdf? t=1623155244>.

**15.2** No caso de haver recusa do material por parte da CBDE, a contratada deverá, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas no artigo anterior.

**16. CONFIDENCIALIDADE**

**16.1** A participante vencedora deverá tratar confidencialmente todos os documentos, dados, informações, notícias, áudios, imagens, fotos, filmes de que tiver conhecimento em razão da execução do fornecimento objeto deste Edital. A confidencialidade ora definida deve ser observada tanto em território nacional como em territórios estrangeiros.

**16.2** Entendem-se como confidenciais todas aquelas informações e dados verbais, escritos e/ou gravados por qualquer meio, principalmente eletrônico, que venham a ser fornecidos pela CBDE ou seus parceiros comerciais à participante vencedora, incluindo, porém sem a isto se limitar, aquelas relativas a produtos, imagens, vídeos, áudios, processos, contratos, *know-how*, sistemas, relatórios, bases de dados e quaisquer documentos que resultem da compilação de informações confidenciais.

**16.3** São expressamente vedadas à participante vencedora a reprodução, digital ou não, e a manutenção de cópias, em qualquer tipo de mídia, dos arquivos, documentos ou qualquer outro tipo de informação, dado, imagem ou áudio sem a autorização da CBDE.

**16.4** A participante vencedora se compromete a comunicar a CBDE sobre a existência de fatos ou atos que, de alguma forma, possam acarretar, direta ou indiretamente, violação da confidencialidade das informações obtidas pela participante vencedora em virtude da execução do fornecimento objeto deste Edital.

**16.5** Caso descumpra as condições de Confidencialidade estabelecidas neste Edital, a participante automaticamente se submete à aplicação da multa indenizatória, prevista no item 15. deste Edital, sem prejuízo, ainda, da aplicação de todas as sanções judiciais e administrativas cabíveis, e reparação por perdas e danos decorrentes de tal inadimplemento.

**16.6** O compromisso de sigilo e não divulgação ora assumido tem prazo de 20 (vinte) anos, contado da data de adjudicação do objeto deste Edital, e seu descumprimento a qualquer tempo será considerado como infração.

#### **16.7 DA TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE**

**16.8** A CONTRATADA compromete-se a manter a integridade nas relações, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios jurídicos da moralidade e da impessoalidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos e, em especial, por sua responsabilidade socioambiental.

**16.9** A CBDE sugere adotar, na execução do objeto do contrato, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e da poluição.

#### **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** O presente processo seletivo não importa necessariamente em contratação, podendo a CBDE, revogá-lo, motivadamente, no todo ou em parte, por razões comprovadamente derivadas de fato superveniente, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site oficial da CBDE. A CBDE poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, dando publicidade à decisão.

**17.2** Tratando-se de registro de preço, a contratante, mesmo com a formalização da ata, não está obrigada a contratar a quantidade estimada.

**17.3** A participante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo seletivo. Caso a CBDE constate a falsidade de qualquer documento apresentado ou das informações nele contidas, a qualquer momento, mesmo após a contratação, fará a imediata desclassificação da participante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compras, ficando a CBDE isenta de quaisquer ônus e/ou compromissos assumidos junto à participante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**17.4** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.5** As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**17.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da CBDE, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.7** As decisões referentes a este processo serão comunicadas às participantes por e-mail indicado nos documentos de habilitação e por outros meios de comunicação.

**17.8** A participação das proponentes neste processo seletivo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**17.9** A proponente vencedora, através de seus empregados, prepostos, representantes ou quaisquer terceiros relacionados à execução e fornecimento do objeto deste Edital, não deverá aceitar, solicitar, oferecer ou negociar qualquer comissão, presente ou retribuição relativa à execução do fornecimento, e deverá agir permanentemente em estrita observância à legalidade e à boa-fé, sendo absolutamente vedada a prática de quaisquer atos que possam caracterizar favorecimento a terceiros, corrupção ou quaisquer práticas vedadas por lei ou pelo presente instrumento.

**17.10** A participante não poderá, a qualquer tempo, ou sob qualquer utilizar-se deste contrato para promover-se ou para promover seus produtos, marcas e/ou serviços por meio de qualquer tipo de associação deles com a CBDE, ficando também impedido, de utilizar de qualquer maneira, o símbolo da CBDE que é marca registrada deste último.

**17.11** A participante não poderá, da mesma forma e sob as mesmas penalidades, utilizar-se, a qualquer tempo e em nenhuma hipótese, de marcas, símbolos, designações ou mascotes, registrados ou não, que sejam de uso privativo da CBDE ou das federações, filiais, dentre outros.

**17.12** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, Seção Judiciária será na Circunscrição Judiciária Competente do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, considerando aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**17.13** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**17.14** Os Anexos a este Edital são considerados parte integrante deste documento e, como tal, devem orientar sua interpretação.

Brasília/DF, 13 de outubro 2022.

Confederação Brasileira do Desporto Escolar

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência, Pregão Eletrônico para Ata Registro de Preço, visando futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A presente contratação visa atender, sob demanda, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA** os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's 2022 a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 31 de outubro a 15 de novembro de 2022, sendo essa solicitação também prevista a atender o período pré-evento de 17 a 30 de outubro de 2022 e o período pós-evento de 16 a 25 de novembro de 2022 conforme detalhamento do objeto bem como dos demais dispositivos expostos e anexos a esse Termo de Referência.

**3. BASE LEGAL E CONTEXTUALIZAÇÃO**

3.1 A Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, integra o Sistema Nacional do Desporto, sendo órgão legítimo de representação nacional de administração do desporto educacional no ensino fundamental e médio, fundada na cidade de Brasília, aos 25 dias do mês de maio de 2000, por tempo indeterminado, e constituída pelas Entidade filiadas de administração do Desporto Escolar, reconhecida e filiada à Federação Internacional de Esporte Escolar – ISF, é reconhecida também governamental pela Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e regulamentada pelo Decreto nº 7.984/2013 que versa sobre a responsabilidade da administração do desporto escolar no país.

3.2 A CBDE ciente da sua importância social para o desenvolvimento esportivo do País paulatinamente vem se estruturando em vários aspectos organizacionais que permitam a entidade planejar e executar ações com maior eficiência e retorno direto aos objetivos da Instituição, com isso, a elaboração do Planejamento Estratégico da CBDE tem o objetivo da criação de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos que contextualizam e definem o estabelecimento de metas, empreendimento das ações, distribuição de recursos e tomadas de decisões, objetivando os parâmetros globais e posteriormente prioritários a serem executados. As Diretrizes que movem a entidade são assim definidas:

- Missão: Desenvolver e fomentar o esporte escolar no país contribuindo para a formação integral dos alunos e ser a porta de entrada da vida esportiva dos brasileiros;
- Visão: Tornar a CBDE o principal veículo de fomento de práticas esportivas nas escolas brasileiras nos próximos oito anos (2021 a 2028);
- Valores: Transparência, Tolerância, Respeito, Excelência e Conformidade.

3.3 Já o Mapa Estratégico da Entidade é organizado em quatro pilares (Educação e Cultura, Gestão, Desenvolvimento Esportivo e Inclusão Esportiva), desenhados para o ciclo de gestão (2021 a 2024), além de apresentar as diretrizes da Instituição que norteiam nossas ações.

3.4 O Esporte Escolar Brasileiro tem sua garantia de apoio irrestrito do Poder Público, desde a Constituição Federal de 1988, onde conforme descrito no Artigo 2017, garante que a destinação de recursos públicos serão para a promoção prioritária do desporto educacional, já em 1998 através da Lei Federal nº 9.615, conhecida como Lei Pelé, Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, traz em seu Art. 3º Item I o Desporto Educacional como uma manifestação reconhecida do desporto, que anos mais tarde através do Decreto Federal nº 7.984/2013 que regulamenta da Lei Pelé, em seu Art. 3º §1º amplia as maneiras e práticas que o desporto educacional pode ser executada, sendo esporte escolar ou o esporte

educacional, garantindo ainda no §2º que o esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos esportivos, programa de formação, treinamento, complementação educacional entre outros, e ainda afirma que, a Confederação Brasileira de Desporto Educacional – CBDE é uma das entidades do esporte nacional responsável pela promoção e cumprimento de tais competências.

3.5 Além destas, destaca-se ainda a importância da entidade junto ao Sistema Nacional do Desporto, quando a Lei Federal nº 13.756 de 2018 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que consolida dispositivos legais relacionados com a destinação do produto de arrecadação das loterias, traz em seu Art. 16 a destinação de recursos diretos e próprios para a CBDE para garantir o fomento do Desporto Escolar no País. A realização dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s ainda auxilia na concretização de duas políticas públicas do Governo Federal que trazem garantias ao estudante-atleta do Desporto Educacional, com base nas Leis Federais N. 10.891/2004 (Bolsa Atleta) e N. 14.284/2021 (Auxílio Brasil).

3.6. O Desporto Escolar e as participações a ele inerentes devem estar aliados ao projeto pedagógico da escola e condizente com os valores morais e éticos da sociedade atual. Assim, a realização Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s 2022, na cidade do Rio de Janeiro, é um instrumento de fomento do desporto e congrega o desenvolvimento esportivo ao educativo, sendo que a junção dessas duas áreas, comprovadamente, traz excelentes benefícios para a promoção e o desenvolvimento do ser humano.

3.7. A partir do ano de 2021, o sistema CBDE foi o responsável pelo reinício dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s, após 17 anos sem realização. Com 18 edições entre 1976 a 2004 os JEB’s foram a principal plataforma do esporte educacional, tornando-se referência nacional e proporcionando aos atletas o intercâmbio esportivo nacional, o desenvolvimento de valores do esporte e do espírito esportivo e a oportunidade para se tornarem atletas profissionais. A reedição em 2021 resgatou todos os valores propostos pelo evento, simbolizado pela chama olímpica, o amor à pátria e a oportunidade dada aos jovens de trilhar caminhos de sucesso.

3.8. Os Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s tem por objetivo geral fomentar a prática do esporte escolar a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos. Além de, integrar e sociabilizar, crianças e adolescentes a construir valores e formarem conceitos por meio das atividades desportivas, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional ao exercício da prática de esportes e como objetivos específicos a) Fomentar a prática de esporte com fins educativos; b) Contribuir para o adequado desenvolvimento do talento esportivo; c) Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante-atleta como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania; d) Estimular a prática esportiva nas instituições de ensino fundamental das redes públicas (municipal, estadual e federal) e particular; e) Promover o intercâmbio socioesportivo e cultural entre os participantes e as comunidades envolvidas; f) Estabelecer um elo de identidade do estudante-atleta com sua unidade de ensino; g) Promover maior participação e integração dos atletas com deficiências no ambiente esportivo; h) Classificar os estudantes-atletas para os Jogos Sul-Americanos/2022 i) Classificar os estudantes-atletas para a Gymnasiade Sub-15 2023.

3.9. Os JEB’s 2022 tem como público-alvo o atendimento direto de aproximadamente 10.463 pessoas: 6.252 estudantes- atletas na faixa etária de 12 a 14 anos, 1.411 professores/técnicos, 378 dirigentes de delegações, 542 árbitros, 328 membros do Comitê Organizador, 64 membros da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, 27 dirigentes presidentes de Federações, 36 embaixadores do evento, aproximadamente 500 voluntários/convidados/staff e 727 pessoas de empresas terceirizadas. Cada delegação será composta por até 300 (duzentos e noventa e nove) integrantes, entre eles, dirigentes, professores/técnicos e estudantes-atletas devidamente inscritos, com exceção da delegação do Estado do Rio de Janeiro, que contará com a inclusão de mais 122 integrantes em sua composição nas modalidades coletivas, sendo um direito de indicação pela Cidade-Sede.

3.10. O evento reunirá estudantes-atletas, dos 26 estados mais o Distrito Federal classificados em suas fases estaduais dos Jogos Escolares realizadas pelos Governos Estaduais em parceria com as Federações

Estaduais do Desporto Escolar, filiadas a CBDE. A edição contará com atividades culturais e de entretenimento, promovendo a igualdade de gênero na participação das modalidades e será um marco para seletiva para os jogos Sul- Americanos Escolares 2022 e para a Gymnasiade Sub-15 2023 que acontecerá no Brasil.

3.11. A competição terá Regulamento Geral e Regulamentos Específicos e será disputada em 17 modalidades esportivas, sendo elas: atletismo incluindo provas do atletismo adaptado, badminton, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, *wrestling* e xadrez nos naipes feminino e masculino e ginástica rítmica no naipe feminino. Em caráter de apresentação, o JEB's 2022 incluirá as modalidades de breakdance, escalada e skate entre estudantes/atletas de 12 a 14 anos. A construção dos instrumentais regulamentadores se dá através da indicação de interlocutores das Confederações Brasileiras das modalidades esportivas presentes no programa de competição juntamente com o corpo técnico da CBDE, sendo assim após a conclusão, publicado no site da CBDE e divulgado a todos os estados e Distrito Federal.

#### 4. DA REALIZAÇÃO

4.1 Para realização dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's 2022, serão de aquisição de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Materiais e Equipamentos de Eventos, para subsidiar a realização dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e demais ações, sob demanda.

#### 4.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

a) Lote e Itens: O objeto está dividido em 04 (quatro) Lotes.

b) Subcontratação: Não é permitida a subcontratação.

c) Tipo de processo seletivo: Pregão Eletrônico – para Registro de Preços;

d) Condição de Serviço: Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente praticados no mercado.

#### 5. LOTES E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

##### LOTE 01 - ESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE
1	Tenda/Estrutura (orvelay) de 50mx20m com pé direito mínimo de 4m, fechada, com entrada e saída em lados opostos, com ar-condicionado, piso plástico sobre madeira nivelado, iluminação adequada para o ambiente, pontos de tomadas e iluminações para os diversos espaços interativos e cênicos a ser montado pela produtora de cenografia. Esta tenda deve ser montada em espaço a ser determinado. Esta tenda/estrutura deve ser montada em espaço a ser determinado pela contratante no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, e deve estar com instalação completa a partir do dia 30 de outubro de 2022 e até o dia 15 de novembro de 2022 (17 dias). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	17
2	Tenda/Estrutura (orvelay) de 30mx80m com pé direito mínimo de 4m, fechada, com entrada e saída em lados opostos, com ar-condicionado piso plástico sobre madeira nivelado, iluminação adequada para o ambiente, ponto de tomadas e iluminação para os diversos espaços de equipamentos de Buffet, Bebedouro Industrial ou similares a ser montado pela empresa de alimentação. Esta tenda/estrutura deve ser montada em espaço a ser determinado pela	Diárias	17

	<p>contratante no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, e deve estar com instalação completa a partir do dia 30 de outubro de 2022 e até o dia 15 de novembro de 2022 (17 dias). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>		
3	<p>Tenda/Estrutura (orvelay) em espaço destinado para a cozinha de aproximadamente 20mx30m deve ser fechada com divisória de octanorme de 30m, duas portas de serviços da cozinha para o restaurante, com pé direito mínimo de 4m, fechada, com entrada e saída em lados opostos, com ar-condicionado piso plástico sobre madeira antiderrapante nivelado, em uma área de 10mx10m é necessário trocador de calor (exaustor), iluminação adequada para o ambiente, ponto de tomadas e iluminação para os diversos espaços. A estrutura deve ter uma divisão destinada a parte para cozinha. Na parte da cozinha deverá ter pontos de energias para atendimento completo para a cozinha (a ser informado posteriormente pelo vencedor da licitação da alimentação), ter paredes protegidas por placas antichamas, entrada de água e saída para esgoto, além disso o espaço de tenda destinado a cozinha deve atender todas as exigências estabelecidas pela vigilância sanitária visando a produção de refeições e manuseio de alimentos. Esta tenda/estrutura deve ser montada em espaço a ser determinado pela contratante no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, e deve estar com instalação completa a partir do dia 24 de outubro de 2022 e até o dia 15 de novembro de 2022 (23 dias). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	23
4	<p>Divisória de octanorme, de 40mx2,20m para Ginástica Rítmica (Velódromo – Parque Olímpico: 03 dias de evento – 10 a 12 de novembro de 2022). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diária	3
5	<p>Divisória de octanorme, de 20mx2,20m com duas portas para Auditório (Centro Olímpico de Tênis – Parque Olímpico: 17 dias de evento – 30 de outubro a 15 de novembro de 2022). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diária	17
6	<p>Balcão de octanorme, de 6mx1,30m com prateleiras com portas de correr, 01 porta de acesso na estrutura, ainda uma parede de divisória 1,5m atrás do balcão, com 6x2,20m metade da parede de vidro e 01 porta de acesso na estrutura, para atender a Secretaria do Evento (Centro Olímpico de Tênis – Parque Olímpico: 18 dias de evento – 29 de outubro a 15 de novembro de 2022). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	18
7	<p>Instalação de módulos de arquibancada 16 metros com 3 degraus e guarda corpo da seguinte forma: Arena Carioca 2: 03 módulos de arquibancada 16 metros com 3 degraus e guarda</p>	Diárias	54

	<p>corpo, cada um nos fundos das quadras de futsal/handebol. (12 dias de evento – 02 a 14 de novembro de 2022)</p> <p>Arena Carioca 3: 01 módulo de arquibancada de 16 metros com 3 degraus e guarda corpo para as quadras de Futsal/Handebol (12 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>Centro Olímpico de Tênis: 1 módulo de arquibancada de 16 metros com 3 degraus e guarda corpo para as quadras de Vôlei de praia (06 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>		
8	<p>Instalação de módulos de arquibancada 50 metros com 5 degraus e guarda corpo da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: No Atletismo, 01 módulo de arquibancada de 50m com 05 degraus com guarda corpo (03 dias de evento – 09 a 11 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	3
9	<p>Instalação de módulos de arquibancada 40 metros com 5 degraus e guarda corpo da seguinte forma: Arena Carioca 3: 01 módulo de arquibancada 40 metros com 5 degraus e guarda corpo para as quadras de Voleibol/Judô (12 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	12
10	<p>Instalação de tendas brancas piramidal ou similar 10mx10m da seguinte forma: Centro Olímpico de Tênis: 02 tendas de 10mx10m para as quadras de Voleibol/Judô (12 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022) UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 01 tenda 10mx10m para câmara de chamada para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	28
11	<p>Instalação de tendas brancas piramidal ou similar 5mx5m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 03 tendas de 5mx5m para público para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	12
12	<p>Instalação de tendas brancas piramidal ou similar 3mx3m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 6 tendas das competições e premiação de 3mx3m para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022)</p>	Diárias	188

	Via Olímpica – Parque Olímpico: 02 tendas 3mx3m na área de partida e chegada (03 dias de evento – 09 a 11 de novembro de 2022); Centro Olímpico de Tênis: 10 tendas de 3mx3m para restaurante/cozinha (17 dias de evento – 30 de outubro a 12 novembro de 2022) Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.		
13	Instalação de estrutura de sala de octanorme refrigerada 5x4m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: Sala com octanorme de 5x4m refrigerada, com energia, pontos de energia e iluminação adequada, para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022) Centro Olímpico de Tênis: Sala com octanorme de 5x4m refrigerada, com energia, pontos de energia e iluminação adequada, para a modalidade de atletismo (06 dias de evento – 02 a 07 novembro de 2022) Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	10
14	Instalação de estrutura de tablado da seguinte forma: Na Ginástica Rítmica, tablado com 03 (três) andares de aproximadamente 12m comprimento com 2m de largura cada nível de tablado (10 a 12 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	3

**LOTE 02 - PALCO, BOXTRUSS E ILUMINAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE
1	Palco com as medidas mínimas são: 14,00 x 4,50 x 1,50m – C x L x A) para atender o Centro de Convivência do evento no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022 (16 dias) no Parque Olímpico. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	16
2	Palco com as medidas mínimas são: 15,00 x 4,50 x 1,50m – C x L x A) para atender o Cerimônia de Abertura do evento no 02 de novembro de 2022 (01 dia) na Arena de Juventude (Deodoro). O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diária	1

3	<p>Palco com as medidas mínimas são: 4 x 4 x 1,50m – C x L x A) para atender o Cerimônia de Abertura do evento no 02 de novembro de 2022 (01 dia) na Arena de Juventude (Deodoro). O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diária	1
4	<p>PALCO COBERTO: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 1,50m de altura, fabricado em tubo de 2"reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U"com escada e corrimão e encarpetado em cor a ser informada posteriormente." para atender o Momento JEB's do evento no 11 de novembro de 2022 (01 dia) na Arena de Juventude (Deodoro). O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	1
5	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m da seguinte forma:</p> <p>UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 01 unidade para atender a competição de Karatê (02 a 04 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Taekwondo (02 a 04 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Natação (09 a 11 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Badminton (09 a 12 de novembro de 2022 - 04 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Wrestling (10 a 12 de novembro de 2022 - 03 dias de evento);</p> <p>Arena da Juventude (Parque de Deodoro): 01 unidade para atender a competição de Basquetebol (06 e 07 de novembro de 2022 - 02 dias de evento);</p> <p>Arena Carioca 02 (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Futsal (06 e 07 de novembro de 2022 - 02 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Handebol (13 e 14 de novembro de 2022 - 02 dias de evento);</p> <p>Arena Carioca 03 (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de</p>	Diárias	42

	<p>Judô (02 e 04 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Voleibol (13 e 14 de novembro de 2022 - 02 dias de evento);</p> <p>Velódromo (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Ginástica Artística, Tênis de Mesa e Ginástica Rítmica (02 e 12 de novembro de 2022 - 11 dias de evento);</p> <p>Hotel na Barra da Tijuca: 01 unidade para atender a competição de Xadrez (02 a 05 de novembro de 2022 - 04 dias de evento);</p>		
6	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m da seguinte forma:</p> <p>UNIFA – Universidade das Forças Aéreas (área externa): 01 unidade para atender a competição de Atletismo (09 a 12 de novembro de 2022 - 04 dias de evento);</p>	Diárias	4
7	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 8x4m da seguinte forma:</p> <p>Parque Olímpico: 06 unidades para atender a Comunicação Visual do Parque Olímpico (30 de outubro a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Ciclismo (09 a 11 de novembro de 2022 - 03 dias de evento);</p>	Diárias	100
8	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 11x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 11x2,5m da seguinte forma:</p> <p>Centro Olímpico de Tênis (Parque Olímpico): 01 unidade para atender o auditório</p>	Diárias	16

	oficial da competição (30 e 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento);		
9	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x2,5m da seguinte forma:</p> <p>UNIFA: Universidade da Força Aérea: 01 unidade para atender a competição de atletismo (09 a 12 de novembro de 2022 - 04 dias de evento);</p>	Diárias	4
10	<p>Painel de led medindo 10m de largura x 4m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de painel de led de 10x4m da seguinte forma:</p> <p>Para atender a Arena da Juventude (Deodoro) – Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;</p>	Diárias	2
11	<p>Painel de led medindo 6m de largura x 3m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de painel de led de 6x3m da seguinte forma:</p> <p>Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento;</p> <p>Para atender a Arena da Juventude (Deodoro) – Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;</p>	Diárias	17

12	<p>Painel de led medindo 4m de largura x 2m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de painel de led de 4x2m da seguinte forma:</p> <p>Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento; Para atender a Arena da Juventude (Deodoro) – Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;</p>	Diárias	17
13	<p>Refletor par led de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma:</p> <p>Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento;</p>	Diárias	1000
14	<p>Refletor led modelo ribalta de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma:</p> <p>Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento;</p>	Diárias	1000
15	<p>Sistema de iluminação composta de 08 moving Beam 5r, 20 refletores par led rgbw 60wats, 10 refletores de led ribalta, 4 strobo atômico de led rgbw, máquina de fumaça, sistema de main Power para alimentar toda a iluminação, todo cabeamento para alimentar os aparelhos e conexão com a mesa, mesa de comando com 512 canais com 80 canais direto. Incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma:</p> <p>Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento; Para atender o Parque Olímpico Momento JEB's: 11 de novembro de 2022 – 01 dia de evento; Para atender a Arena da Juventude (Parque de Deodoro) Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 – 01 dia de evento;</p>	Diárias	19

16	<p>Praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea, entre os dias 31 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022</p>	Diárias	1200
----	---	---------	------

### LOTE 03 - PALCO, BOXTRUSS E ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE
1	<p>Grades de Ferro – Grades de contenção – as grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e comprimento mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea, entre os dias 31 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022.</p>	Diárias	7500
2	<p>LOCAÇÃO DE PALMEIRAS DA ESPÉCIE PALMEIRA ARECA (PLANTA) plantada em jarros de (cimento, plasticos ou similar) com altura mínima de 2 mts do chão até a ponta, com folhagens verdes</p>	Diárias	340

### LOTE 04 - SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE
1	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO, com 3000 watts de potência (Grande Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distância de funcionamento, 05 (cinco) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Montado com travas e amarrações de aço (box truss). Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária).</p>	Diárias	1

	Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Arena da Juventude (Deodoro) e no dia 02 de novembro de 2022.		
2	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente fechado) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico nos dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2022.	Diárias	16
3	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO, com 3000 watts de potência (Grande Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distância de funcionamento, 05 (cinco) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Montado com travas e amarrações de aço (box truss). Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico no dia 11 de novembro de 2022.	Diárias	1
4	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Velódromo) nos dias 02 a 04 de novembro de 2022	Diárias	3
5	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 03) nos dias 02 a 04 de novembro de 2022.	Diárias	3
6	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook	Diárias	3

	operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 02 a 04 de novembro de 2022.		
7	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 02 a 04 de novembro de 2022.	Diárias	3
8	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Hotel na Barra da Tijuca nos dias 02 a 05 de novembro de 2022	Diárias	4
9	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Arena da Juventuda (Deodoro) nos dias 02 a 07 de novembro de 2022.	Diárias	6
10	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 02) nos dias 02 a 07 de novembro de 2022.	Diárias	12
11	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som, 02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Centro Olímpico de Tênis) nos dias 02 a 07 de novembro de 2022.	Diárias	6
12	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais	Diárias	3

	com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Velodromo) nos dias 06 a 08 de novembro de 2022.		
13	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Via Olímpica) nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.	Diárias	3
14	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	4
15	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	4
16	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	4
17	Equipamento de som/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.	Diárias	3
18	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento	Diárias	3

	concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.		
19	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 02) nos dias 09 a 14 de novembro de 2022.	Diárias	6
20	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 03) nos dias 09 a 14 de novembro de 2022.	Diárias	6
21	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Velódromo) nos dias 10 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	3
22	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 10 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	3

**LOTE 05 - AQUISIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE
01	Instalar na Arena de Vôlei de Praia no centro Olímpico de Tênis postes de madeiras (mourão de eucalipto ou similar) de 4 metros, para fixar as redes externas e internas de proteção das quadras e desinstalação ao final do evento. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Unidade	4
02	Instalar na Arena de Vôlei de Praia no centro Olímpico de Tênis postes de madeira (Mourão de eucalipto ou similar) de 3 metros, para fixar as redes externas e internas de proteção das quadras e desinstalação ao final do evento. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Unidade	12
03	Mesa Plástica – confeccionada em PVC, cor branca, empilhável, abertura para guarda sol, lavável, com quatro lugares, dimensões 70 x 70 x 72 cm (comprimento x largura x altura). Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea,	Unidade	240
04	Cadeira Plástica branca – DESCRIÇÃO: confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	960
05	Rádio de Comunicação - Portátil, com fones de ouvido e microfone, modelo lapela, completo, bateria extra, carregador para 110v e 220v, 16 CH, 5W, várias faixas de frequência CSQ/PL/DPL, UHF (438 - 470 MHZ), vox integrado e múltiplo, capa com alça e cinto. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea, entre os dias 31 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, número máximo de 200 unidades dia.	Unidade	200
06	Cesto de lixo - com tampa e pedal, 100 litros, em polipropileno, com estrutura geral e mecanismo da tampa e pedal resistentes ao uso, ou similar, com flexibilidade e resistências compatíveis com o peso e volume a serem suportados, com mecanismo de fixação do saco plástico, podendo ser nas cores branco, preto ou azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	100

07	Cesto de lixo - com tampa e pedal, 30 litros, em polipropileno, com estrutura geral e mecanismo da tampa e pedal resistentes ao uso, ou similar, com flexibilidade e resistências compatíveis com o peso e volume a serem suportados, com mecanismo de fixação do saco plástico, podendo ser nas cores branco, preto ou azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	150
08	Toalha de mesa Quadrada com medidas de 3 x 1,5 mts, em tecido 100% poliéster ou similar, sublimação total, conforme layout disponibilizado pelo contratante.	Unidade	25
09	Toalha de mesa Quadrada com medidas de 1,40 x 1,40 mts, em tecido 100% poliéster ou similar, sublimação total, conforme layout disponibilizado pelo contratante.	Unidade	100
10	Fechamento em malha - Fechamento de ambiente em tecido tipo malha ou similar, cor a ser decidida pela contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	M <sup>2</sup>	5000
11	Caixa térmica de no mínimo 250 litros em Polietileno indicada para manter integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas com Dreno em Perfeito estado de uso, na cor azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	10
12	CAIXA TERMICA -EM POLIURETANO 30 LITROS Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Possuir dreno para escoamento de líquidos, com tampa e completa vedação da caixa, na cor azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	56
13	Freezer horizontal midea 385L 2 portas, função freezer +, branco -Funções: Resfriar, Conservar e Freezer -Termostato externo com 9 opções de temperatura ou similar: Mais opções para você conservar e resfriar todo tipo de alimento -Função Freezer: Mantém o compressor ligado, atingindo temperaturas baixas em muito menos tempo -Fechadura com chave: Para evitar que crianças abram o produto -Puxador Ergonômico e abertura de porta superior. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea dia.	Unidade	11
14	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO (mix de rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo aproximadamente 1 metro de comprimento, a ser colocado no chão, em frente à mesa de autoridades.	Unidade	10
15	CONJUNTO COM 04 (QUATRO) PUFFS, tamanhos e formas variadas, cores variadas. (Diária por Conjunto)	Unidade	4

## 6. DAS ARTES E LOGOMARCAS

**6.1.** Alguns itens possuem padronizações quanto aos tamanhos, materiais de sua confecção, quantidade de cores, sendo que a arte será diferenciada conforme a necessidade do evento.

**6.2.** As artes serão enviadas juntamente com a Ordem de Serviço, por meio impresso e/ou eletronicamente para a empresa vencedora do certame conforme o do item desejado.

**6.3.** Recebida a Ordem de Serviço, juntamente com a Arte, a empresa terá o prazo de **03 (três) dias corridos** para elaborar um exemplar (amostra), devendo ser encaminhada à solicitante, por meio de arquivo eletrônico ou impressão para a verificação e aprovação da arte a ser impressa, quanto à verificação das cores, impressão, diagramação, padrões de fonte dos textos, material e etc.

**6.4.** A CBDE terá o prazo de até **01 (um) dia** para realizar a análise e aprovação da amostra, e após aprovada, autorizará a empresa confeccionar a entrega do material, em conforme com a Ordem de Serviço.

**6.5.** Todas as logomarcas deverão seguir os padrões enviados junto a Ordem de Serviço.

## 7. DA GARANTIA DO PRODUTO

**7.1.** A contratada deverá cumprir suas obrigações de acordo com a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

**7.2.** No caso de vícios ou quaisquer outras irregularidades constatadas, a CBDE fornecerá à Contratado relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

**7.3.** O prazo de substituição dos materiais fornecidos que apresentarem defeitos deverá ser no máximo 01 (um) dia útil, contados da notificação.

## 8. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 8.1. Forma, Local e Prazo De Entrega

**8.1.1.** Os materiais deverão ser entregues, montados e desmobilizados, conforme o caso, no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, Endereço Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-040, de domingo a domingo, no horário das 08:00 à 17:00 horas, mediante prévio agendamento com colaboradores da CBDE.

**9.1.2.** Os serviços sem agendamento somente serão aceitos, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério da CBDE.

**9.1.3.** O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo solicitante ou outro documento equivalente.

**9.1.4.** O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;

b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação da sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

**9.1.5.** Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;

b) Não cumprir os requisitos do item 9.1.4.; ou

**9.1.6.** Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial dos serviços, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga a atender a legislação, a produzir parecer técnico e o encaminhará a Diretoria Administrativa e Financeira para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da Contratada.

**9.1.8.** O objeto contratado poderá ser entregue de forma parcial, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Ordem de Fornecimento, ou outro documento equivalente, devendo também ser entregue de forma global e acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança no transporte.

**9.1.9.** O fornecimento do objeto desta Requisição poderá ser de forma Parcelada.

**9.1.10.** O aceite ou aprovação dos materiais pela CBDE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade, bem como disparidades com as especificações estabelecidas neste TR, verificadas posteriormente, garantindo-se a CBDE, as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** O recebimento dos materiais se dará da seguinte forma:

a) Provisoriamente pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da qualidade e quantidade e especificação do material e consequente aceitação mediante Nota Fiscal ou Termo de Recebimento provisório, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

b) Definitivamente após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, verificado a qualidade e quantidade do material mediante Termo de Recebimento definitivo, em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento.

**10.2.** O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta a autorizar o pagamento dos materiais.

**10.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

**10.4.** O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

**10.5.** Se a Contratada realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, pelos agentes acima mencionados.

**10.6.** A contratante rejeitará os materiais entregues em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (Código de defesa do consumidor – Lei nº 8.078/90);

**10.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

## **11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**11.1.** Obrigações da CONTRATADA

**11.1.1.** Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**11.1.2.** A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

**11.1.3.** A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas estabelecidas no Regulamento de Compras da CBDE e suas alterações.

**11.1.4.** Fornecer os materiais, objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total, conforme consta na Ordem de Fornecimento.

**11.1.5.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente processo seletivo, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

**11.1.6.** Entregar os materiais no local, prazo e condições determinados no item 9.1 e seus subitens.

**11.1.7.** Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo de imediato às reclamações fundamentadas, caso venham a ocorrer.

**11.1.8.** Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

**11.1.9.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CBDE no concernente ao objeto do Termo de Referência e da presente requisição, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.

**11.1.10.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**11.1.11.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar á Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**11.1.12.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**11.1.13.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.

**11.1.14.** Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado.

**11.1.15.** O participante vencedor se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a CBDE, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e fixo para contato.

**11.1.16.** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à CBDE ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados;

**11.1.17.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que poderá ou não ser acatado pelo gestor.

## **11.2. Obrigações da CONTRATANTE**

**11.2.1** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos e instalações/remoções, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

**11.2.2.** Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**11.2.3.** Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

**11.2.4.** Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

- 11.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido pela legislação e pela Entidade.
- 11.2.6.** Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto (prestação dos serviços).
- 11.2.7.** Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- 11.2.8.** Designar Comissão para o recebimento de material e atesto da Nota Fiscal do objeto;
- 11.2.9** Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade do produto, com as especificações constantes do Edital e proposta, para fins de notificação da empresa em caso de mudança da qualidade/objeto e em caso de descumprimento, serão tomadas providências pelo gestor do contrato;
- 11.2.10.** A CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.2.11.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.2.12** A Entidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 11.2.13.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à contratada, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite do produto entregue, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora apresentar fora das especificações descritas nesta requisição.

## **12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1.** O Participante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de contratar com a CBDE de acordo com seu Regulamento de Contratações, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no subitem 18.2 e das demais cominações legais, inclusive advertência;
- 12.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa da adjudicatária em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida **dia** de atraso na entrega dos materiais e, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida no caso de atraso maior que 3 (três) dias;
- 12.3.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou na ausência de débitos em aberto, abatido na próxima Nota Fiscal/Fatura apresentada para quitação, sendo possível também, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 12.4.** Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório;
- 12.5.** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

**12.6.** Não será aplicada multa se o atraso na prestação do serviço resultar de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

### **13. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** O Período de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

### **14. USO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Cumpre observar o ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para a entidade, ao prospectar grandes volumes de única vez, a entidade amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, nesse caso, para o registro de preços confere flexibilidade às contratações porque a contratação dele decorrente não é obrigatória, podendo em um curto espaço de tempo, atender as demandas e decidir o melhor momento da contratação e da quantidade a ser fornecida.

**14.2.** Isso posto, a forma legal e mais eficiente para a presente contratação se dará mediante a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação do objeto a partir das Ordens de Fornecimento.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** O quantitativo solicitado previsto poderá ter acréscimo ou redução conforme a necessidade da Contratante, atendendo a demanda, sempre em observância ao quantitativo total contratado;

**15.2.** Alterações nos itens registrados somente poderá ser realizada mediante comprovação da contratada de fator de impedimento por força maior, e desde que haja anuência da contratante, substituído de igual ou superior valor quanto à qualidade e ao preço;

**ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2022 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Diretor Geral-CEO o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0xx/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, empresa com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXXXXXX**, Telefone **XXXXXXXXXX**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, representante comercial, com RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e CPF/MF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 0xx/2022-SRP e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE ...**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE

**LOTE ...**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 0,00** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**2.2.** A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

**4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Representante Legal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Diretor Geral – CEO**

Página 36 de 59

**ANEXO 03 – MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO, FORNECIMENTO/CONTRATAÇÃO**  
**Processo Seletivo – Modalidade Pregão Eletrônico 026/2022 - SRP**  
**Ata de Registro de Preço**

OF. Nº 0xx/2022

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, autoriza o Fornecimento e Posterior faturamento do (s) produtos/serviços: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Destinados a XXXXXXXXXXXX.

**DADOS CADASTRAIS**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE**  
**CNPJ Nº:** 03.953.020/0001- 75 CF/DF: ISENT0  
**ENDEREÇO:** SBN Quadra 02 Bloco F, Edifício Via Capital, salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF.  
**CEP:** 70.040-020  
**CONTATOS:** Telefone: (61) 3967-7176, e-mail: [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br)

**FORNECEDOR**

**FORNECEDOR:**  
**ENDEREÇO:**  
**CEP:**  
**CONTATOS:**  
**CNPJ Nº:**  
**E-MAIL:**

**DESCRIÇÃO/ SERVIÇO**

ITEM XX – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Medida ???	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.				R\$	R\$
2.				R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor total do fornecimento R\$ 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

**DADOS DE ENTREGA**

**Endereço:** xxxxxxxxxxxxxx  
**CEP:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Data da Entrega:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Fiscalização:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**DAS OBRIGAÇÕES**

**São obrigações da CONTRATADA:**

- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas constantes nesta Ordem de Serviço/Fornecimento e no Termo de Referência;
- Substituir todo e qualquer material defeituoso em razão de ação ou de omissão involuntária, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior sem ônus para a CONTRATANTE e sem implicar alterações nos prazos estipulados no presente documento;

- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE ou a terceiros;
- d) Relatar à CBDE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- e) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.;
- f) Aceitar, nas mesmas condições inicialmente acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial apresentado;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo;
- h) Sendo optante pelo Simples Nacional, a CONTRAADA deverá apresentar juntamente à Nota Fiscal, declaração em atendimento a IN RFB 1151/2011;
- i) Vincula-se a presente Ordem de Serviço/Fornecimento a proposta apresenta pela CONTRATADA independente de sua transcrição;
- j) A CONTRATADA declara estar incluso nos preços apresentados, todos e quaisquer encargos, taxas, tributos e fretes decorrentes da contratação e aquisição.

**São Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Fazer vistoria criteriosa no ato da entrega para que seja constatado se o material está de acordo com o que foi contratado, bem como as condições físicas do material, identificando possíveis danos;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estipulado neste instrumento;
- c) Documentar as ocorrências havidas firmado juntamente com o preposto da Contratada;
- d) Indicar os locais onde serão instalados/entregues os bens e/ou serviços.;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**Do Pagamento:**

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias úteis, após recebimento da Nota Fiscal e boleto bancário, com prazo de 12(doze) dias para o vencimento e-mail [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br);
- b) Deverá ser emitido boleto bancário para pagamento com prazo mínimo de 12 dias da data de emissão;
- c) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções;
- d) Enquanto não for apresentada a respectiva nota fiscal para pagamento, ou caso seja apresentada com incorreções, o prazo para pagamento ficará suspenso. Neste caso, o prazo para pagamento somente será reiniciado na data da entrega da nota fiscal correta;
- e) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta aquisição/contratação.

**Das Sanções:**

- a) As sanções previstas seguirão o definido no Termo de Referência e o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, disponível no sítio eletrônico <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2022/02/Regulamento-2021.pdf? t=1614005502> .

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Geral – CEO

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE QUE NÃO EMPREGA MENORES E DE QUE CONHECE E ATENDE AO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

A CBDE/Pregoeiro (a) Ilustre Julgador (a),

1. Concordamos com todas as disposições do Edital e de seus Anexos.
2. Forneceremos o objeto deste processo de seleção em perfeitas condições, de acordo com os requisitos descritos neste Regulamento e no prazo devido.
3. Inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente ainda da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
5. Conhecemos e atendemos ao Regulamento, tanto no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação e cumprimento dos prazos impostos, quanto ao pagamento de taxa à Bolsa Brasileira de Mercadorias pela utilização de recursos de tecnologia da informação.

xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxx de 2022.

[Local e data]

[Assinatura do representante legal] [Nome e função da pessoa que assinar]

Observação: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da participante e assinada pelo representante legal.

**ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Confederação Brasileira do Desporto Escolar - (CBDE)

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – Proposta de Preços

Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA** na forma explicitada no presente EDITAL e seus ANEXOS.

IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR (SOMENTE NA PROPOSTA READEQUADA AO LANCE VENCEDOR APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO).

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer e concordar com os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo de seleção.

**LOTE 01 - ESTRUTURA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Tenda/Estrutura (orvelay) de 50mx20m com pé direito mínimo de 4m, fechada, com entrada e saída em lados opostos, com ar-condicionado, piso plástico sobre madeira nivelado, iluminação adequada para o ambiente, pontos de tomadas e iluminações para os diversos espaços interativos e cênicos a ser montado pela produtora de cenografia. Esta tenda deve ser montada em espaço a ser determinado. Esta tenda/estrutura deve ser montada em espaço a ser determinado pela contratante no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, e deve estar com instalação completa a partir do dia 30 de outubro de 2022 e até o dia 15 de novembro de 2022 (17 dias). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	17	R\$	R\$
2	Tenda/Estrutura (orvelay) de 30mx80m com pé direito mínimo de 4m, fechada, com entrada e saída em lados opostos, com ar-condicionado piso plástico sobre madeira nivelado, iluminação adequada para o ambiente, ponto de tomadas e iluminação para os diversos espaços de equipamentos de Buffet, Bebedouro Industrial ou simulares a ser montado pela empresa de alimentação. Esta tenda/estrutura deve ser montada em espaço a ser determinado pela contratante no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, e deve estar com instalação completa a partir do dia 30 de outubro de	Diárias	17		

	2022 e até o dia 15 de novembro de 2022 (17 dias). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.			
3	Tenda/Estrutura (orvelay) em espaço destinado para a cozinha de aproximadamente 20mx30m deve ser fechada com divisória de octanorme de 30m, duas portas de serviços da cozinha para o restaurante, com pé direito mínimo de 4m, fechada, com entrada e saída em lados opostos, com ar-condicionado piso plástico sobre madeira antiderrapante nivelado, em uma área de 10mx10m é necessário trocador de calor (exaustor), iluminação adequada para o ambiente, ponto de tomadas e iluminação para os diversos espaços. A estrutura deve ter uma divisão destinada a parte para cozinha. Na parte da cozinha deverá ter pontos de energias para atendimento completo para a cozinha (a ser informado posteriormente pelo vencedor da licitação da alimentação), ter paredes protegidas por placas antichamas, entrada de água e saída para esgoto, além disso o espaço de tenda destinado a cozinha deve atender todas as exigências estabelecidas pela vigilância sanitária visando a produção de refeições e manuseio de alimentos. Esta tenda/estrutura deve ser montada em espaço a ser determinado pela contratante no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, e deve estar com instalação completa a partir do dia 24 de outubro de 2022 e até o dia 15 de novembro de 2022 (23 dias). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	23	
4	Divisória de octanorme, de 40mx2,20m para Ginástica Rítmica (Velódromo – Parque Olímpico: 03 dias de evento – 10 a 12 de novembro de 2022). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diária	3	
5	Divisória de octanorme, de 20mx2,20m com duas portas para Auditório (Centro Olímpico de Tênis – Parque Olímpico: 17 dias de evento – 30 de outubro a 15 de novembro de 2022). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diária	17	
6	Balcão de octanorme, de 6mx1,30m com prateleiras com portas de correr, 01 porta de acesso na estrutura, ainda uma parede de divisória 1,5m atrás do balcão, com 6x2,20m metade da parede de vidro e 01 porta de acesso na estrutura, para atender a Secretaria do Evento (Centro Olímpico de Tênis – Parque Olímpico: 18 dias de evento – 29 de outubro a 15 de novembro de 2022). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs,	Diárias	18	

	seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.			
7	<p>Instalação de módulos de arquibancada 16 metros com 3 degraus e guarda corpo da seguinte forma: Arena Carioca 2: 03 módulos de arquibancada 16 metros com 3 degraus e guarda corpo, cada um nos fundos das quadras de futsal/handebol. (12 dias de evento – 02 a 14 de novembro de 2022)</p> <p>Arena Carioca 3: 01 módulo de arquibancada de 16 metros com 3 degraus e guarda corpo para as quadras de Futsal/Handebol (12 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>Centro Olímpico de Tênis: 1 módulo de arquibancada de 16 metros com 3 degraus e guarda corpo para as quadras de Vôlei de praia (06 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	54	
8	<p>Instalação de módulos de arquibancada 50 metros com 5 degraus e guarda corpo da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: No Atletismo, 01 módulo de arquibancada de 50m com 05 degraus com guarda corpo (03 dias de evento – 09 a 11 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	3	
9	<p>Instalação de módulos de arquibancada 40 metros com 5 degraus e guarda corpo da seguinte forma: Arena Carioca 3: 01 módulo de arquibancada 40 metros com 5 degraus e guarda corpo para as quadras de Voleibol/Judô (12 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	12	
10	<p>Instalação de tendas brancas piramidal ou similar 10mx10m da seguinte forma: Centro Olímpico de Tênis: 02 tendas de 10mx10m para as quadras de Voleibol/Judô (12 dias de evento – 02 a 14 novembro de 2022)</p> <p>UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 01 tenda 10mx10m para câmara de chamada para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022)</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da</p>	Diárias	28	

	contratada.				
11	<p>Instalação de tendas brancas piramidal ou similar 5mx5m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 03 tendas de 5mx5m para público para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022) Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	12		
12	<p>Instalação de tendas brancas piramidal ou similar 3mx3m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 6 tendas das competições e premiação de 3mx3m para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022) Via Olímpica – Parque Olímpico: 02 tendas 3mx3m na área de partida e chegada (03 dias de evento – 09 a 11 de novembro de 2022); Centro Olímpico de Tênis: 10 tendas de 3mx3m para restaurante/cozinha (17 dias de evento – 30 de outubro a 12 novembro de 2022) Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	188		
13	<p>Instalação de estrutura de sala de octanorme refrigerada 5x4m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: Sala com octanorme de 5x4m refrigerada, com energia, pontos de energia e iluminação adequada, para a modalidade de atletismo (04 dias de evento – 09 a 12 novembro de 2022) Centro Olímpico de Tênis: Sala com octanorme de 5x4m refrigerada, com energia, pontos de energia e iluminação adequada, para a modalidade de atletismo (06 dias de evento – 02 a 07 novembro de 2022) Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	10		
14	<p>Instalação de estrutura de tablado da seguinte forma: Na Ginástica Rítmica, tablado com 03 (três) andares de aproximadamente 12m comprimento com 2m de largura cada nível de tablado (10 a 12 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Diárias	3		

**LOTE 02 - PALCO, BOXTRUSS E ILUMINAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Palco com as medidas mínimas são: 14,00 x 4,50 x 1,50m – C x L x A) para atender o Centro de Convivência do evento no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022 (16 dias) no Parque Olímpico. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diárias	16	R\$	R\$
2	Palco com as medidas mínimas são: 15,00 x 4,50 x 1,50m – C x L x A) para atender o Cerimônia de Abertura do evento no 02 de novembro de 2022 (01 dia) na Arena de Juventude (Deodoro). O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diária	1		
3	Palco com as medidas mínimas são: 4 x 4 x 1,50m – C x L x A) para atender o Cerimônia de Abertura do evento no 02 de novembro de 2022 (01 dia) na Arena de Juventude (Deodoro). O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diária	1		
4	PALCO COBERTO: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 1,50m de altura, fabricado em tubo de 2” reforçado com chapa tipo “U”, coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa “U” com escada e corrimão e encarpelado em cor a ser informada posteriormente.” para atender o Momento JEB’s do evento no 11 de novembro de 2022 (01 dia) na Arena de Juventude (Deodoro). O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco	Diárias	1		

	<p>e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>				
5	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas: 01 unidade para atender a competição de Karatê (02 a 04 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Taekwondo (02 a 04 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Natação (09 a 11 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Badminton (09 a 12 de novembro de 2022 - 04 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Wrestling (10 a 12 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); Arena da Juventude (Parque de Deodoro): 01 unidade para atender a competição de Basquetebol (06 e 07 de novembro de 2022 - 02 dias de evento); Arena Carioca 02 (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Futsal (06 e 07 de novembro de 2022 - 02 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Handebol (13 e 14 de novembro de 2022 - 02 dias de evento); Arena Carioca 03 (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Judô (02 e 04 de novembro de 2022 - 03 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Voleibol (13 e 14 de novembro de 2022 - 02 dias de evento); Velódromo (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Ginástica Artística, Tênis de Mesa e Ginástica Rítmica (02 e 12 de novembro de 2022 - 11 dias de evento); Hotel na Barra da Tijuca: 01 unidade para atender a competição de Xadrez (02 a 05 de novembro de 2022 - 04 dias de evento);</p>	Diárias	42		
6	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua</p>	Diárias	4		

	<p>montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas (área externa): 01 unidade para atender a competição de Atletismo (09 a 12 de novembro de 2022 - 04 dias de evento);</p>				
7	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 8x4m da seguinte forma: Parque Olímpico: 06 unidades para atender a Comunicação Visual do Parque Olímpico (30 de outubro a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Ciclismo (09 a 11 de novembro de 2022 - 03 dias de evento);</p>	Diárias	100		
8	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 11x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 11x2,5m da seguinte forma: Centro Olímpico de Tênis (Parque Olímpico): 01 unidade para atender o auditório oficial da competição (30 e 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento);</p>	Diárias	16		
9	<p>Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil</p>	Diárias	4		

	<p>utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x2,5m da seguinte forma: UNIFA: Universidade da Força Aérea: 01 unidade para atender a competição de atletismo (09 a 12 de novembro de 2022 - 04 dias de evento);</p>				
10	<p>Painel de led medindo 10m de largura x 4m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de painel de led de 10x4m da seguinte forma: Para atender a Arena da Juventude (Deodoro) – Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;</p>	Diárias	2		
11	<p>Painel de led medindo 6m de largura x 3m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de painel de led de 6x3m da seguinte forma: Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14</p>	Diárias	17		

	de novembro de 2022 - 16 dias de evento; Para atender a Arena da Juventude (Deodoro) – Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;				
12	Painel de led medindo 4m de largura x 2m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de painel de led de 4x2m da seguinte forma: Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento; Para atender a Arena da Juventude (Deodoro) – Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;	Diárias	17		
13	Refletor par led de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma: Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento;	Diárias	1000		
14	Refletor led modelo ribalta de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma: Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento;	Diárias	1000		
15	Sistema de iluminação composta de 08 moving Beam 5r, 20 refletores par led rgbw 60wats, 10 refletores de led ribalta, 4 strobo atômico de led rgbw, máquina de fumaça, sistema de main Power para alimentar toda a iluminação, todo cabeamento para alimentar os aparelhos e conexão com a mesa, mesa de comando com 512 canais com 80 canais direto. Incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro	Diárias	19		

	<p>equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma: Para atender o Parque Olímpico - Centro de Convivência: 30 a 14 de novembro de 2022 - 16 dias de evento; Para atender o Parque Olímpico Momento JEB's: 11 de novembro de 2022 - 01 dia de evento; Para atender a Arena da Juventude (Parque de Deodoro) Cerimônia de Abertura: 02 de novembro de 2022 - 01 dia de evento;</p>				
16	<p>Praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea, entre os dias 31 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022</p>	Diárias	1200		

**LOTE 03 - PALCO, BOXTRUSS E ILUMINAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Grades de Ferro – Grades de contenção – as grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e comprimento mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea, entre os dias 31 de outubro de</p>	Diárias	7500	R\$	R\$

	2022 a 15 de novembro de 2022.			
2	LOCAÇÃO DE PALMEIRAS DA ESPÉCIE PALMEIRA ARECA (PLANTA) plantada em jarros de (cimento, plasticos ou similar) com altura mínima de 2 mts do chão até a ponta, com folhagens verdes	Diárias	340	

**LOTE 04 - SONORIZAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO, com 3000 watts de potência (Grande Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distância de funcionamento, 05 (cinco) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Montado com travas e amarrações de aço (box truss). Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Arena da Juventude (Deodoro) e no dia 02 de novembro de 2022.	Diárias	1	R\$	R\$
2	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente fechado) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som, 02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico nos dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2022.	Diárias	16		
3	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO, com 3000 watts de potência (Grande Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distância de funcionamento, 05 (cinco) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Montado com travas e	Diárias	1		

	<p>amarracões de aço (box truss). Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico no dia 11 de novembro de 2022.</p>				
4	<p>EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Velódromo) nos dias 02 a 04 de novembro de 2022</p>	Diárias	3		
5	<p>EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 03) nos dias 02 a 04 de novembro de 2022.</p>	Diárias	3		
6	<p>EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 02 a 04 de novembro de 2022.</p>	Diárias	3		
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas</p>	Diárias	3		

	nos dias 02 a 04 de novembro de 2022.				
8	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Hotel na Barra da Tijuca nos dias 02 a 05 de novembro de 2022	Diárias	4		
9	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Arena da Juventuda (Deodoro) nos dias 02 a 07 de novembro de 2022.	Diárias	6		
10	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 02) nos dias 02 a 07 de novembro de 2022.	Diárias	12		
11	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Centro Olímpico de Tênis) nos dias 02 a 07 de novembro de 2022.	Diárias	6		
12	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante	Diárias	3		

	de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Velodromo) nos dias 06 a 08 de novembro de 2022.				
13	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Via Olímpica) nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.	Diárias	3		
14	EQUIPAMENTO DE SOM/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais , entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	4		
15	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	4		
16	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	4		
17	Equipamento de som/sonorização até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som,02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats,sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento para	Diárias	3		

	atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.				
18	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.	Diárias	3		
19	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 02) nos dias 09 a 14 de novembro de 2022.	Diárias	6		
20	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Arena Carioca 03) nos dias 09 a 14 de novembro de 2022.	Diárias	6		
21	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02 drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico (Velódromo) nos dias 10 a 12 de novembro de 2022.	Diárias	3		
22	EQUIPAMENTO DE SOM contendo 08 caixas slim com pedestal, configuração de 04 altos falantes de 500 wats de 8 polegadas e 02	Diárias	3		

drives TI de 80 wats em cada caixa, 04 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, Mesa som digital de 16 canais com 08 matrix 08 DCA 16 vias auxiliare entrada USB, sistema de energia BIVOLT, 02 microfones sem fio frequência UHF ; demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. A ser utilizado por demanda, nas Arenas de Competição do evento: UNIFA: Universidade das Forças Aéreas nos dias 10 a 12 de novembro de 2022.				
---	--	--	--	--

**LOTE 05 - AQUISIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Instalar na Arena de Vôlei de Praia no centro Olímpico de Tênis postes de madeiras (mourão de eucalipto ou similar) de 4 metros, para fixar as redes externas e internas de proteção das quadras e desinstalação ao final do evento. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Unidade	4	R\$	R\$
02	Instalar na Arena de Vôlei de Praia no centro Olímpico de Tênis postes de madeira (Mourão de eucalipto ou similar) de 3 metros, para fixar as redes externas e internas de proteção das quadras e desinstalação ao final do evento. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Unidade	12		
03	Mesa Plástica – confeccionada em PVC, cor branca, empilhável, abertura para guarda sol, lavável, com quatro lugares, dimensões 70 x 70 x 72 cm (comprimento x largura x altura). Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea,	Unidade	240		
04	Cadeira Plástica branca – DESCRIÇÃO: confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	960		

05	Rádio de Comunicação - Portátil, com fones de ouvido e microfone, modelo lapela, completo, bateria extra, carregador para 110v e 220v, 16 CH, 5W, várias faixas de frequência CSQ/PL/DPL, UHF (438 - 470 MHZ), vox integrado e múltiplo, capa com alça e cinto. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea, entre os dias 31 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, número máximo de 200 unidades dia.	Unidade	200		
06	Cesto de lixo - com tampa e pedal, 100 litros, em polipropileno, com estrutura geral e mecanismo da tampa e pedal resistentes ao uso, ou similar, com flexibilidade e resistências compatíveis com o peso e volume a serem suportados, com mecanismo de fixação do saco plástico, podendo ser nas cores branco, preto ou azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	100		
07	Cesto de lixo - com tampa e pedal, 30 litros, em polipropileno, com estrutura geral e mecanismo da tampa e pedal resistentes ao uso, ou similar, com flexibilidade e resistências compatíveis com o peso e volume a serem suportados, com mecanismo de fixação do saco plástico, podendo ser nas cores branco, preto ou azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	150		
08	Toalha de mesa Quadrada com medidas de 3 x 1,5 mts, em tecido 100% poliéster ou similar, sublimação total, conforme layout disponibilizado pelo contratante.	Unidade	25		
09	Toalha de mesa Quadrada com medidas de 1,40 x 1,40 mts, em tecido 100% poliéster ou similar, sublimação total, conforme layout disponibilizado pelo contratante.	Unidade	100		
10	Fechamento em malha - Fechamento de ambiente em tecido tipo malha ou similar, cor a ser decidida pela contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	M <sup>2</sup>	500 0		
11	Caixa térmica de no mínimo 250 litros em Polietileno indicada para manter integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas com Dreno em Perfeito estado de uso, na cor azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	10		

12	CAIXA TERMICA -EM POLIURETANO 30 LITROS Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Possuir dreno para escoamento de líquidos, com tampa e completa vedação da caixa, na cor azul. A serem utilizadas por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea	Unidade	56		
13	Freezer horizontal midea 385L 2 portas, função freezer +, branco -Funções: Resfriar, Conservar e Freezer -Termostato externo com 9 opções de temperatura ou similar: Mais opções para você conservar e resfriar todo tipo de alimento -Função Freezer: Mantém o compressor ligado, atingindo temperaturas baixas em muito menos tempo -Fechadura com chave: Para evitar que crianças abram o produto -Puxador Ergonômico e abertura de porta superior. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea dia.	Unidade	11		
14	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO (mix de rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo aproximadamente 1 metro de comprimento, a ser colocado no chão, em frente à mesa de autoridades.	Unidade	10		
15	CONJUNTO COM 04 (QUATRO) PUFFS, tamanhos e formas variadas, cores variadas. (Diária por Conjunto)	Unidade	4		

#### DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Conforme estipulado no Termo de Referência.

Valor total para fornecimento do objeto: R\$ 0,00 (valor por extenso)

Validade da Proposta: 90 (noventa dias).

Data: de de 2022.

Assinatura

Nome e função do responsável

(somente na proposta readequada ao lance após o encerramento da sessão)

**ANEXO 06 – MODELO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: (Nome da Empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº (00.000.000/0000-00), inscrição estadual nº (00000000-0) e inscrição municipal sob o nº (000/00), com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob o nº ....., ora estabelecida na Rua(av.)....., nº.... , Bairro ..... cidade de ....., Estado....., neste ato representada pelo seu sócio proprietário qualificação: (brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº...../SSP/..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado à .....(endereço completo).

OUTORGADA: neste ato representada por Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX brasileiro casado, .....(profissão)....., portador do CPF/MF nº ..... e do RG nº..... residente e domiciliado à ..... (endereço completo).

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – (CBDE), para praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nos processos seletivos da CBDE sob o número **026/2022**, ora desencadeado pela CBDE podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado do processo seletivo, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva do processo seletivo que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento-COV, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 1.309 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Data: de de 2022.

Assinatura com firma reconhecida  
Nome e função do responsável

**ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(NA HIPÓTESE DA PARTICIPANTE SER UMA ME OU EPP)****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

(Nome da Participante), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de processos seletivo na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2008.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Data: de de 2022.

Assinatura  
Nome e função do responsável